



ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL DA ESCOLA

Nos termos do disposto nos artigos 14 e 15 do Dec. - Lei nº75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Dec. - Lei nº137/2012, no artigo 17º, ponto 7, artigo 65º, alínea n, e artigo 68º, ponto 1, do Regulamento Interno da ESFRL e do disposto no Regulamento Eleitoral do Conselho Geral da ESFRL, convoca-se a assembleia eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral da Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo.

O ato eleitoral terá lugar no dia **22 de janeiro de 2020**, decorrendo entre as 10,00 horas e as 18,10 horas.

- Os cadernos eleitorais poderão ser consultados no átrio da escola a partir do dia 11 de janeiro de 2020;
- As listas dos alunos concorrentes ao Conselho Geral serão constituídas por dois elementos efetivos e por um suplente;
- A duração do mandato é de dois anos;
- A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o “método de Hondt”;
- Cada lista concorrente poderá indicar dois delegados para acompanhar todo o processo da eleição;
- As listas candidatas, depois de verificada a sua conformidade pela comissão eleitoral, serão por esta rubricadas e afixadas de imediato.

As listas serão entregues à Comissão Eleitoral (professores Francisco Marques, Abílio Figueira e Acácio Domingues) até ao dia **13 de janeiro de 2021**.